

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.773.142/0001-00 com sede na Rua Botafogo, 1051 – Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053, torna público, através de seu pregoeiro designado pela Portaria 005/2018, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, com recursos provenientes de fontes próprias. O procedimento será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar Federal n.º: 123/2006 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições pertinentes e legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as fases, através da utilização do aplicativo “**licitações**” do **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 h do dia 14/06/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 14/06/2018

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:

Data: 14/06/2018

Hora: A partir das 14:00 horas

- Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
- Não ocorrendo expediente ou havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário;
- Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “licitações” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

ESCLARECIMENTOS: pedidos de esclarecimento devem ser feitos exclusivamente por mensagem eletrônica (*e-mail*) através do endereço licitacoes@emater.tche.br informando o número do edital de referência, no prazo de até 24 horas antes da abertura das propostas. O Edital, na íntegra estará disponível no site da instituição www.emater.tche.br, no menu A EMATER, Portal da Transparência e no aplicativo “licitações”, e no **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório tem por objeto o fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S**, de acordo com as especificações, quantidades e disposições referidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e demais condições estabelecidas neste edital, e conforme quadro abaixo:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE	QUANT.
01	01	Calçado tipo botina elástica Graneleira, de diversos tamanhos	Par	106
	02	Calçado tipo botina elástica, de diversos tamanhos	Par	1.405
	03	Calçado tipo sapato de segurança, de diversos tamanhos	Par	106
	04	Calçado ocupacional tipo bota, de diversos tamanhos	Par	1.228
02	01	Óculos de proteção visão panorâmica	Peça	162
	02	Óculos de proteção modelo esportivo	Peça	1.335
	03	Óculos de proteção de sobrepor incolor	Peça	162
	04	Óculos de proteção de sobrepor cinza	Peça	350
	05	Luva para proteção contra agentes mecânicos, de diversos tamanhos	Par	490
	06	Respirador purificador de ar tipo peça Semifacial filtrante para partículas PFF2	Peça	645
	07	Luva nitrílica, de diversos tamanhos	Par	320
	08	Luva de PVC, tamanho M	Par	15
	09	Luva neoprene, tamanhos P e M	Par	15
	10	Capacete azul claro, classe B	Peça	70
	11	Suspensão com jugular	Peça	70
	12	Kit abafador de ruídos para uso em capacete, de no mínimo NRRsf 22 dB	Kit	70
03	01	Cinturão tipo paraquedista, de diversos tamanhos	Peça	70
	02	Talabarte elástico	Peça	70
04	01	Calçado tipo botina elástica Graneleira, tamanho 42	Par	24
	02	Calçado tipo botina elástica, tamanho 42	Par	205
	03	Calçado tipo sapato de segurança, tamanho 38	Par	28
	04	Calçado ocupacional tipo bota, de tamanhos 42 e 43	Par	258

2. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

2.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão deverão ser enviadas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para abertura da sessão, por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@emater.tche.br.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

2.1.3. As impugnações apresentadas fora do prazo estabelecido no subitem 2.1, serão recebidas como mero exercício do direito de petição.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e, que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br ou www.celic.rs.gov.br, pertencentes ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos:

a) Para o **LOTE 01 (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) Para os **LOTES 02, 03 e 04 (Cota Reservada)** – somente às empresas enquadradas como **ME ou EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

3.1.1. O não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

3.2. Estarão impedidas de participar da presente licitação:

3.2.1. As empresas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas;

3.2.2. Os interessados que estiverem em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

3.2.3. Empresas em forma de consórcios;

3.2.4. Empresas que estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública, ainda, motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.5. Empresas que estejam inclusas no disposto do artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.2.6. Empresas que estejam em situação irregular quanto ao cumprimento das obrigações tributárias perante: a Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT (Art. 27, IV da Lei nº 8.666/93 alterado pelo art. 2º da Lei nº 12.440/2011);

3.2.7. Será vedada a participação simultânea de empresas cuja formação societária contenha um ou mais sócios concomitantes (acórdão nº 1606/2008 – 1ª Câmara – TCU);

3.2.8. Será vedada a participação de empresa cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja familiar, cônjuge, companheiro (a), ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive de empregado da ASCAR, ou de qualquer outro que exerça função de confiança, remunerada ou não, na Instituição.

3.3. Das condições para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.3.1. A MP ou EPP que pretenda sua inclusão pelo regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverá, no ato do envio da proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos da referida Lei.

3.3.2. Consideram-se as propostas apresentadas pelas ME ou EPP empatadas, as que se encontram no limite de até 5% (cinco por cento) superiores às propostas melhor classificadas, desde que esta não seja ME ou EPP.

3.3.3. Caso ocorra o empate, nos termos da LC n.º: 123/2006, a ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preços inferior a proposta de menor preço

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

apurada no certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a partir da solicitação do sistema, sob pena de preclusão.

3.3.4. Caso não utilizar a faculdade prevista no subitem 3.3.1, será considerada que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

3.3.5. Caso não haja a adjudicação ou de não contratação de ME ou EPP, serão convocadas as empresas remanescentes, de mesmo enquadramento social, na ordem classificatória, para o exercício de mesmo direito, que se encontrem na situação de empate. Na hipótese de não haver mais empresas de mesmo enquadramento social, o objeto da licitação será adjudicado para a empresa originalmente vencedora, conforme art. 8º, § 2º, do decreto nº 8.538/15.

3.3.6. Apresentar toda a documentação solicitada, mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

3.3.7. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

3.3.8. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site www.celic.rs.gov.br.

4.2. O pedido para credenciamento acompanhado pela documentação exigida, deverá ser protocolado junto à Seção de Cadastro da CELIC/RS com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis anteriores a realização da sessão pública, exclusivamente por via eletrônica no site www.celic.rs.gov.br.

4.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA PROPOSTA FINANCEIRA

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

5.1. A Proposta Financeira deverá ser **elaborada em conformidade com o ANEXO II – Modelo de Proposta, deste edital e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema**, o qual deverá conter as seguintes informações:

5.1.1. Especificações do objeto, de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto, **preço unitário e total, em moeda corrente nacional** e, outros elementos que identifiquem suas especificações e que atendam o disposto no **ANEXO I – Termo de Referência**.

5.1.1.1. Será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no Edital.

5.1.2. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;

5.1.3. Ocorrendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

5.1.4. O encaminhamento de Proposta Financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.1.5. A proposta encaminhada para o sistema de licitações e os respectivos lances oferecidos, será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou pretexto.

5.2. Observações relativas à Proposta Financeira:

5.2.1. O preço proposto será cotado em moeda corrente nacional e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para-fiscais, etc.), as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

5.2.2. A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

5.2.3. O preço proposto **será fixo e irrevogável**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.192/2001.

5.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no (s) preço (s) finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

5.3. A proposta original devidamente assinada deverá ser encaminhada juntamente com a documentação para a habilitação.

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

6.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, observando-se o disposto no Art. 4º, X, da Lei nº 10.520/02;

6.2. A análise da Proposta Financeira pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo preliminarmente desclassificada a Proposta Financeira**:

6.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

6.2.2. Que apresente preços manifestamente inexeqüíveis;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

6.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado e do licitante.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá apresentar os documentos digitalizados, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, com posterior encaminhamento da via original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sessão do pregão.

7.1. JURÍDICA:

- a) Registro comercial, o caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovante de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, quando for o caso.

7.2. FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ atualizado**, através de cartão emitido pelo **site** da Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais, e que abrange as contribuições sociais (**INSS**), emitidas em conjunto pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de Regularidade Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com validade não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura das propostas;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

b) O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação;

c) A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Pregão e seus anexos, implicará na inabilitação ou desclassificação do LICITANTE, ressalvado o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 Além dos documentos de habilitação constantes no item 7, **deverão ser apresentados, os Anexos II e V**, devidamente preenchidos, com assinatura e carimbo do responsável, em papel timbrado da empresa.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR COM O PRAZO DE VIGÊNCIA DENTRO DE SUA VALIDADE.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Até o horário previsto neste Edital, serão recebidas as Propostas Financeiras. Na data e hora marcada, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas Financeiras classificadas.

8.1.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.1.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas:

8.2.1. Os lances ofertados serão pelo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

8.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro, bem como aos demais licitantes.

8.2.4. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.2.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.2.6. Após o encerramento do tempo estipulado, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.2.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.2.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a Proposta Financeira de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** e os valores praticados no mercado.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

8.2.9. Nas situações a que se referem os subitens 8.2.7 e 8.2.8, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.10. Encerrada a recepção de lances, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.2.11. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.2.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste Edital.

8.2.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro examinará a Proposta Financeira que apresentou **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado, classificando ou desclassificando preliminarmente a Proposta Financeira ofertada.

8.2.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, o pregoeiro examinará a proposta financeira de segundo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

8.4. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora habilitada, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada, em campo próprio do sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 10 (dez) minutos**. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser dirigido ao pregoeiro, em campo próprio por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo pregoeiro, ao vencedor do certame.

9.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Havendo recursos, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a licitação em favor da licitante vencedora.

10. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

10.1. Até a assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a **ASCAR** tiver conhecimento de fato superveniente desabonador ou restritivo à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado. Este passará a existir após a assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento.

10.3. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a **ASCAR** assinará o Contrato ou emitirá Ordem de Fornecimento, visando à execução do objeto licitado.

10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento. Desde que apresente motivo justificado, esse prazo poderá ser renovado por igual período.

10.5. A recusa em assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sujeitará a aplicação das penalidades de suspensão temporária pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.6. O Contrato poderá ser rescindido ou a Ordem de Fornecimento cancelada pela **ASCAR** nas seguintes hipóteses:

- a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada, após acordo entre as partes.
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

11. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

11.1. O local de entrega:

11.1.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**, acondicionados em **embalagens apropriadas de acordo com cada tamanho de produto, identificadas externamente com a quantidade**, em perfeito estado, sem qualquer tipo de violação ou outros defeitos, nos prazos estabelecidos no **item 11.2** e no mesmo anexo deste Edital;

11.1.2. A carga e descarga são de responsabilidade da licitante vencedora;

11.1.3. Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante vencedora deverá providenciar no prazo máximo 05 (cinco) dias, contados da data da notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11.2. Prazo de entrega:

A entrega do objeto deverá obedecer ao cronograma constante no **ANEXO I – Termo de Referência**, sendo os dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento:

12. DO PAGAMENTO E FATURAMENTO

12.1. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega e aceitação do objeto, contra a apresentação do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (**DANFE**) correspondente, através de boleto bancário ou depósito em conta da CONTRATADA.

12.2. Dados para a nota fiscal e faturamento:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;

Endereço: Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus – CEP: 90150-053 – PORTO ALEGRE (RS);

CNPJ: 92.773.142/0001-00

IE: Isento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **ASCAR**, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, sendo que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual, no caso das hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei 8666/93;

13.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

13.4. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

13.5. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

13.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicial ou extrajudicialmente, a critério da Administração. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

13.7. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de **05** (cinco) dias úteis a contar da intimação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

14.5. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

14.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais, se houver.

14.7. O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

14.8. A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

14.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme parágrafo § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93.

14.10. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, a solicitação de **amostras** do produto ofertado, condição esta que deverá ser satisfeita em no máximo 72 (setenta e duas) horas, após a formalização;

14.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir litígios resultantes deste Edital.

15. ANEXOS

São anexos deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

Cícero Bica Constantinopolos,

Pregoeiro.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

A presente licitação tem por finalidade a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's**, constando de **calçados, óculos, luvas, abafadores de ruídos, máscaras, capacetes, cinturões e talabartes**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 01			
ITEM 01	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Calçado tipo Botina Elástica Graneleira com gáspea interna 	Calçado Tipo Botina Elástica Graneleira: Calçado de segurança de uso profissional tipo botina de elástico neoprene que impedem a entrada de resíduos e grãos no interior do calçado, confeccionada em couro curtido ao cromo em vaqueta hidrofugada, com forro sem componentes metálicos, com gáspea acolchoada, com forro sintético, solado bidensidade em poliuretano (PU) e com palmilha antimicrobiana, com biqueira de conformação ou composite. Resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão. Deverá atender as normas NBR 20344/2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. O Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual, e os mesmos deverão possuir validade mínima de 2 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a	34	04
		35	02
		36	04
		37	04
		38	08
		39	16
		40	36
		41	18
		43	08
		44	06

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	numeração/ tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo: - Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, E, WRU, FO, SRA Referência FUJIWARA ou similar Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 01		106	
ITEM 02	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Calçado tipo Botina Elástica 	Calçado Tipo Botina Elástica: Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montado pelo sistema strobel, biqueira de conformação ou composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Deverá atender as normas NBR 20344/2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a numeração/tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá	33	06
		34	33
		35	94
		36	171
		37	157
		38	167
		39	180
		40	241
		41	232
		43	80
		44	37
		45	04

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo: - Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, E, WRU, FO, SRA. Referência FUJIWARA ou similar Unidade: PAR	46	03
TOTAL DO ITEM 02		1.405	
ITEM 03	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
 Calçado tipo Sapato de Segurança	Calçado Tipo Sapato de Segurança: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, fechamento em amarrar, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação ou composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível. Deverá atender as normas NBR 20344/2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. O Certificado e os Equipamentos deverão possuir validade mínima de 2 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a numeração/ tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo:	34	02
		35	08
		36	36
		37	36
		39	12
		40	08
		42	02
		43	02

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	- Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, E, WRU, FO, SRA. Referência BRACOL ou similar Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 03		106	
ITEM 04	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Bota de PVC com Polaina 	Calçado ocupacional tipo bota: Bota confeccionada em Policloreto de Vinila injetado em uma só peça e impermeável, com polaina para ajuste, com fechamento total, solado bidensidade antiderrapante, tipo bota até o joelho, forrado com material têxtil e térmico. Deverá atender as normas NBR 20344:2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter o certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. O certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a numeração/tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo: - Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação;	33	05
		34	27
		35	90
		36	160
		37	145
		38	156
		39	170
		40	224
		41	217
		44	30
		45	02
		46	02

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	- Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, SRA, FO. Referência BRACOL ou similar Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 04		1.228	
LOTE 02			
ITEM 01	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Óculos de Proteção Visão Panorâmica 	Óculos de proteção; composto de armação e visor confeccionados de uma única peça; com armação em policarbonato; com haste em policarbonato; protetor lateral com ventilação; haste com articulação; haste fixada através de pinos plásticos; deve ser anti-risco e anti-embaçante; resistente a partículas volantes; os óculos deverão proporcionar visão panorâmica e periférica; com lente na cor incolor; com orifícios para fixação de cordões; embalado individualmente em embalagem apropriada. Deverá ter o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência Carbografite ou Similar Unidade: PEÇA	Único	162
TOTAL DO ITEM 01		162	
ITEM 02	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

Óculos de Proteção modelo Esportivo 	Haste confortável, estilo esportivo, ideal para o uso diário, ponte nasal projetada para oferecer conforto aos mais variados formatos de rostos, lentes em policarbonato de alta resistência oferecendo 180° de visão sem qualquer distorção, deve ser anti-risco e anti-embaçante. Com capacidade de absorver no mínimo 99.9% de radiação ultravioleta uva e uvb, com lente de cor escura. Deverá ter o certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência Steelpro safety ou similar. Unidade: PEÇA	Único	1.335
TOTAL DO ITEM 02		1.335	
ITEM 03	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Óculos de Proteção de Sobrepor Incolor 	Óculos de segurança, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com meia borda superior. As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem seis fendas para ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos. Permite a sobreposição em óculos de grau. Deverá ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência CARBOGRAFITE ou similar	Único	162

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	Unidade: PEÇA		
TOTAL DO ITEM 03		162	
ITEM 04	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Óculos de Proteção de Sobrepor Cinza 	Óculos de segurança, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com meia borda superior. As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem seis fendas para ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos. Permite a sobreposição em óculos de grau. Deverá ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência CARBOGRAFITE ou similar Unidade: PEÇA	Único	350
TOTAL DO ITEM 04		350	
ITEM 05	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Luva para Proteção contra Agentes Mecânicos 	Luva para Proteção Contra Agente Mecânico: Luva de segurança tricotada em fios de poliamida, revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho tricotado com elástico. Deverá ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência Promat ou similar	P (7) M (8) G (9) GG (10)	15 130 250 95

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 05		490	
ITEM 06	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante para partículas PFF2 	Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante para partículas PFF2: Classe PFF2(s), formato concha, com válvula, confeccionado em poliéster prensado e com material filtrante de polipropileno. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação da INMETRO. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência Drager ou similar Unidade: PEÇA	Único	645
TOTAL DO ITEM 06		645	
ITEM 07	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Luva Nitrílica 	Luva para Proteção Contra agentes mecânico e químicos: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Deverá ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência Danny ou similar	P (7) M (8) G (9) GG (10)	20 255 30 15

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 07		320	
ITEM 08	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Luva de PVC 	Luva para Proteção Contra agentes mecânicos e químico: Luva de segurança confeccionada em PVC, punho no comprimento de 36 cm(aproximadamente), com revestimento interno em suporte têxtil de algodão, palma, dedo e dorso áspero. Deverá ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência Mucambo ou similar Unidade: PAR	M (8,5)	15
TOTAL DO ITEM 08		15	
ITEM 09	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Luva Neoprene 	Luva para Proteção Contra agentes mecânico, químico e térmico: Luva de segurança confeccionada em neoprene (policloropreno), comprimento 38 cm (aproximadamente), revestimento interno em flocos de algodão, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Deverá ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação Referência Volk ou similar	P (7) M (8)	05 10

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 09		15	
ITEM 10	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Capacete 	Azul claro, classe B, tipo II aba frontal (boné), confeccionado em policarbonato. Fendas laterais (slot) para perfeito acoplamento de acessórios. Deve oferecer proteção da cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos. O capacete deverá possuir capacidade para kit com abafadores de ruídos com acopladores e hastes móveis para fácil conexão nas aberturas do capacete. Deverá atender a NBR 8221:2015 ou alteração posterior e ter o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o selo de marcação da INMETRO. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência MSA V-Gard ou similar. Unidade: PEÇA	Único	70
TOTAL DO ITEM 10		70	
ITEM 11	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Suspensão com jugular	Suspensão para capacete, do tipo Staz-on com tira de nuca. Testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliuretano, na cor cinza. Suspensão ajustável para diversas medidas de cabeça. Confeccionada em polietileno	Único	70

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	de baixa densidade, de alta resistência. Cinta dupla amortecedora formada por fitas de poliéster posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio. A suspensão deve ser a listada no Certificado de Aprovação do capacete. Deverá ter o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e emprego. O certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Referência MSA Staz-On ou similar Unidade: PEÇA		
TOTAL DO ITEM 11			70
ITEM 12	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Kit Abafador de ruídos para uso em capacete, de no mínimo NRRsf 22 dB 	Protetor auditivo circum-auricular composto de duas conchas de material plástico rígido, preenchidas com espumas de poliuretano e com bordas revestidas com almofadas de material plástico, preenchidas com espuma; as conchas são fixadas as hastes plásticas moveis (basculantes) que, por sua vez, se encaixam nas fendas laterais do casco do capacete descrito no lote 14. O kit protetor auditivo deverá ser compatível com algum dos capacetes listados em seu Certificado de Aprovação. Deverá atender a norma ANSI S12.6 - 2008 - Método B ou alteração posterior. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade de 02 anos a partir da data da licitação.	Único	70

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	Referência Kit abafador HPE MSA ou similar		
	Unidade: KIT		
TOTAL DO ITEM 12		70	
LOTE 03			
ITEM 01	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Cinturão tipo Paraquedista 	Cinturão tipo paraquedista confeccionado em material sintético (poliéster), modelo colete, com elemento de engate com duas argolas em “ D” em alumínio, dorsal (contra quedas) e frontal (resgate ou linha de vida vertical), dotado de uma fivela metálica do tipo passante, utilizada para ajuste peitoral, duas fivelas nas pernas e duas fivelas rotativas no dorso. O cinturão de segurança deverá ser utilizado com algum dos talabartes listados no seu respectivo Certificado de Aprovação, que foram ensaiados pelo fabricante/importador, e constam no manual de instruções do equipamento. Deverá atender a NBR 15836:2010 ou alteração posterior. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego e deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade de 02 anos a partir da data da licitação. Referência DBI SALA ou similar Unidade: PEÇA	P	01
		M	17
		G	33
		GG	19
TOTAL DO ITEM 01		70	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

ITEM 02	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Talabarte Elástico 	Talabarte elástico, confeccionado em tecido tubular (Poliéster) com 44 mm de largura e 2,5 mm de espessura, comprimento operacional de 1,8 m, com absorvedor de energia tipo tubular integrado a fita principal, comprimento máximo de 1 m, mosquetões de dupla trava, de alumínio, presos na extremidade da fita por meio de costura reforçada e etiqueta indicadora de impacto costurada em uma das extremidades da fita próximo ao mosquetão. Deverá ser algum dos talabartes que constam no Certificado de Aprovação do cinturão tipo paraquedista escolhido. Deverá atender a NBR 15834:2010 e NBR 14629:2010 ou alteração posterior. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego e deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade de 02 anos a partir da data da licitação. Referência DBI SALA ou similar Unidade: PEÇA	Único	70
TOTAL DO ITEM 02			70
LOTE 04			
ITEM 01	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Calçado tipo Botina Elástica	Calçado Tipo Botina Elástica Graneleira: Calçado de	42	24

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

Graneleira com gáspea interna 	segurança de uso profissional tipo botina de elástico neoprene que impedem a entrada de resíduos e grãos no interior do calçado, confeccionada em couro curtido ao cromo em vaqueta hidrofugada, com forro sem componentes metálicos, com gáspea acolchoada, com forro sintético, solado bidensidade em poliuretano (PU) e com palmilha antimicrobiana, com biqueira de conformação ou composite. Resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão. Deverá atender as normas NBR 20344/2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. O Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual, e os mesmos deverão possuir validade mínima de 2 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a numeração/ tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo: - Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, E, WRU, FO, SRA <i>Referência FUJIWARA ou similar</i> Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 01		24	
ITEM 02	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

Calçado tipo Botina Elástica 	Calçado Tipo Botina Elástica: Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montado pelo sistema strobel, biqueira de conformação ou composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Deverá atender as normas NBR 20344/2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter o Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a numeração/tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo: - Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, E, WRU, FO, SRA. Referência FUJIWARA ou similar Unidade: PAR	42	205
TOTAL DO ITEM 02		205	
ITEM 03	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Calçado tipo Sapato de Segurança	Calçado Tipo Sapato de Segurança: Calçado ocupacional	38	28

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	de uso profissional, tipo sapato, fechamento em amarrar, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação ou composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível. Deverá atender as normas NBR 20344/2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. O Certificado e os Equipamentos deverão possuir validade mínima de 2 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a numeração/ tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo: - Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, E, WRU, FO, SRA. Referência BRACOL ou similar Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 03			28
ITEM 04	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Bota de PVC com Polaina	Calçado ocupacional tipo bota: Bota confeccionada em Policloreto de Vinila injetado em uma só peça e	42	185
		43	73

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

	impermeável, com polaina para ajuste, com fechamento total, solado bidensidade antiderrapante, tipo bota até o joelho, forrado com material têxtil e térmico. Deverá atender as normas NBR 20344:2015, NBR 20347:2015 ou alteração posterior e ter o certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. O certificado e os equipamentos deverão possuir validade mínima de 02 anos a partir da data da licitação. Deverá atender a numeração/tamanho dos EPI's especificados nesta tabela. Conforme laudo existente no CA, deverá constar GRAVADOS no calçado as informações abaixo: - Tamanho; - Marca de identificação do fabricante; - Designação do modelo do fabricante; - Mês e ano de fabricação; - Nº e ano da norma técnica, ABNT NBR ISO 20347:2012; - Símbolos apropriados a proteção – Letras impressas: OB, SRA, FO. <i>Referência BRACOL ou similar</i> Unidade: PAR		
TOTAL DO ITEM 04			258

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

3 PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser de 50% em até 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, ficando o restante 50% para serem entregues 40 (quarenta) dias corridos, após a primeira entrega.

4 LOCAL DE ENTREGA

Na Gerência de Administração Patrimonial - GAP da ASCAR, sito à Rua Botafogo, 1051 – Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053.

5 AMOSTRA

Será solicitada ao Licitante vencedor, após a fase de lances, a apresentação de uma amostra dos seguintes itens:

Lote 01 = Itens 01 e 04;

Lote 02 = Itens 06, 10, 11 e 12;

Lote 03 = Itens 01 e 02;

Lote 04 = Itens 01 e 04.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor:	
CNPJ:	
Endereço:	
Fone / Email:	

Referência: Pregão Eletrônico 033A/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos à Comissão Permanente de Licitações da **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural**, nossa proposta financeira para fornecimento do objeto do edital, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, conforme preço abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01				
	02				
	...				
02	01				
	...				
...	...				
TOTAL:					

Condições Adicionais:

Validade da proposta: Não inferior a 60 dias;

Prazo de Entrega: Até 60 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 meses após a entrega;

Dados para Pagamento:

Declaramos aceitar e concordar todas as condições e cláusulas do presente edital.

Atenciosamente,

Nome e CPF do Responsável,

Data e local.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 033A/2018

Processo Nº 0050.1511/18-0

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A licitante inscrita no CNPJ sob nº
....., situada à , nº....., Cidade.....,
CEP:....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)
....., CPF n.º, DECLARA sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que NÃO emprega, nem empregará, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando que poderá empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz;

- Atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do presente Edital (conforme art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02);

- A Proposta Financeira foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da Proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou pessoa, além de que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida licitação; bem como seu conteúdo não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Local e Data:

Nome e assinatura do Representante Legal e Carimbo.